

TERMO ADITIVO nº 099/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINÁLISE, INCLUINDO ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E DOS ELEMENTOS FIGURADOS URINÁRIOS POR MÉTODOS TOTALMENTE AUTOMATIZADO, PARA O LABORATÓRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para a locação de equipamentos e aquisição de testes para realização de exames de urinálise, incluindo análises físico-químicas e dos elementos figurados urinários por métodos totalmente automatizado, para o Laboratório da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.202.418/0004-41, com sede na Rua Professor Adalberto Nascimento, nº 1062, São Bernardo, CEP 13.030-730, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 135/2021, oriundo do Processo nº 195/2021, firmado em 08.11.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para a locação de equipamentos e aquisição de testes para realização de exames de urinálise, incluindo análises físico-químicas e dos elementos figurados urinários por métodos totalmente automatizado, para o Laboratório da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 08.11.2021, passa a ser prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo como vigência **12.11.2024 à 11.11.2026**.

II - O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 134.085,60 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 33.904,80 (trinta e três mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.412,70 (mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), referente a estimativa mensal de 1.806 (mil, oitocentos e seis) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500;

b) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 33.472,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.394,70 (mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente a estimativa mensal de 1.766 (mil, setecentos e sessenta e seis) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500;

c) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 32.176,80 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.340,70 (mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos), referente a estimativa mensal de 1.646 (mil, seiscentos e quarenta e seis) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500;

d) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 34.531,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.438,80 (mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente a estimativa mensal de 1.864 (mil, oitocentos e sessenta e quatro) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500.

e) - O valor unitário do exame é de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e o valor unitário mensal de locação do equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500 é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 324/2023, firmados entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

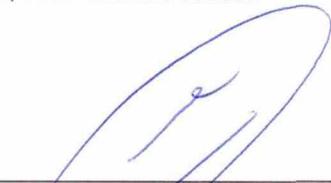
IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

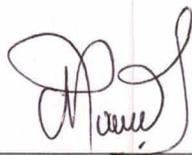
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2024.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/MF 57.202.418/0001-07
Ailton Marques Ramos
CPF/MF 058.293.488-53

Testemunhas:



Nome: Fabiano Rodrigues Carido
CPF: 305.713.258-82



Nome: EDILSON BENEDITO PRADO
CPF: 008.634.438-30